



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO PPGEL  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-370  
sec.ppgel@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br/ppgel](http://www.uffs.edu.br/ppgel)

## EDITAL Nº 5/PPGEL/UFS/2024

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 02/PPGEL/UFS/2024 - CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS (PPGEL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais (e considerando a PORTARIA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA nº 2697/GR/UFS/2023 e a PORTARIA DE PESSOAL nº 1154/GR/UFS/2023) e, em conformidade com o Edital nº 2/PPGEL/UFS/2024, torna pública a homologação do resultado final para Concessão de Bolsas para o Programa de Pós-Graduação em ESTUDOS LINGUÍSTICOS (PPGEL), da UFS, *Campus Chapecó*.

#### 1 DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS E DA CLASSIFICAÇÃO

##### 1.1 Curso de Mestrado:

| Ordem | Candidato            | Situação     | Bolsa a ser implementada |
|-------|----------------------|--------------|--------------------------|
| 1º    | Nilson Júnior Arruda | classificado | Demanda Social/CAPES     |

##### 1.2 Curso de Doutorado:

| Ordem | Candidato                      | Situação | Bolsa a ser implementada |
|-------|--------------------------------|----------|--------------------------|
| 1º    | Thaís Goldeff Hahn             | suplente | -                        |
| 2º    | Bruna Marzullo Fonseca         | suplente | -                        |
| 3º    | Sara Alves dos Santos Carvalho | suplente | -                        |
| 4º    | Alâna Capitanio                | suplente | -                        |

#### 2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1 O candidato classificado, e que opte pela implementação da bolsa ainda no mês de abril de 2024, deverá apresentar os documentos originais e respectivas cópias listados abaixo à Secretaria do PPGEL, do *campus Chapecó*, localizada na Rodovia SC 484-Km02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, SALA 314, BLOCO C, dia 17 de abril de 2024, até as 15h:

I – Formulário de Cadastro de Bolsista, devidamente preenchido e assinado, disponível na página do PPGEL - [www.uffs.edu.br/ppgel](http://www.uffs.edu.br/ppgel) < Fluxos e formulários < Bolsas de estudo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO PPGEL  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-370  
sec.ppgel@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br/ppgel](http://www.uffs.edu.br/ppgel)

II - Termo de Compromisso de Bolsista DS/CAPES, devidamente preenchido e assinado, disponível em: [www.uffs.edu.br/ppgel](http://www.uffs.edu.br/ppgel)< Fluxos e formulários< Bolsas de estudo.

III - Declaração de Acúmulos, devidamente preenchida e assinada, disponível em: [www.uffs.edu.br/ppgel](http://www.uffs.edu.br/ppgel)<Fluxos e formulários<Bolsas de estudo.

IV - Cópia de documento de identificação com foto e do CPF.

V - Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente.

VI – Documento, devidamente assinado pelo empregador, que informe a carga horária e o vínculo empregatício do discente, de acordo com o informado para o caso de implementação de bolsa no ato da inscrição no edital nº 02/PPGEL/UFFS/2024.

**2.2** O candidato classificado que não apresentar a documentação descrita no item 2.1, até às 15h do dia 17 de abril de 2024, terá a bolsa implementada no mês subsequente (maio/2024), desde que encaminhe a documentação necessária para isso até 8 de maio de 2024 (agendar horário para entrega dos documento pelo email [sec.ppgel@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgel@uffs.edu.br)).

**2.2.1** Caso a bolsa não seja implementada até 8 de maio de 2024, um novo edital de bolsas para o Mestrado será lançado para o preenchimento dessa e de outras cotas de bolsa.

Chapecó-SC, 12 de abril de 2024.

VALDIR PRIGOL  
Coordenador do PPGEL